

IMPOSSIBILIDADE DE SERVIÇO

Na impossibilidade de execução do serviço no local, o assunto será detalhado em relatório de visita, este devidamente acordado e assinado pelas partes. Neste caso, o(s) equipamento(s) deverá(ão) ser encaminhado(s) ao departamento de Assistência Técnica da Digimed com Nota Fiscal de remessa para conserto. As despesas com frete e transporte são de responsabilidade da contratante.

FORMA E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

100% 30ddl

DADOS PARA FATURAMENTO

Caso sejamos contemplados com seu pedido, o mesmo será faturado por :

DIGICROM Analítica Ltda.

RUA MARIANOS, 227 - CAMPO GRANDE CEP: 4691110 SÃO PAULO/SP

CNPJ: 60.160.546/0001-31 Inscrição Estadual: 112303849116

GARANTIA

- Os serviços de assistência técnica realizados pela Digimed são garantidos por um período de 6 meses.
- Estão excluídos desta garantia, eventuais peças de desgaste natural, assim como danos ocasionados pela má operação, manutenção e armazenamento inadequados.
- A garantia é dada com o equipamento ou peça posta em nossa fábrica. Caso deseje a assistência em sua fábrica serão cobrados os valores das despesas correspondentes, tais como a estadia; alimentação; deslocamento do profissional e outras despesas incididas
- A presente garantia limita-se somente ao produto fornecido, não responsabilizando a por danos causados a pessoas, a terceiros, a outros equipamentos ou instalações, lucros cessantes ou quaisquer outros danos emergentes ou consequentes.
- A garantia não cobre frete de envio e retorno do material ou equipamento.
- Os defeitos, objetos desta garantia, não constituirão em nenhuma hipótese, motivo para rescisão do contrato de compra e prestação de serviços, indenização de qualquer natureza e não interrompem nem prorrogam o prazo da garantia.

ACESSO AOS DOCUMENTOS

Para sua maior comodidade, agilidade e segurança, a disponibilidade dos documentos pode ser feita através do portal www.digimed.ind.br

CONFIRMAÇÃO DE CADASTRO

- Caso sejamos contemplados com seu pedido, é necessário o envio das informações para confirmação dos dados de entrega e faturamento (nome, CNPJ, etc). Sujeito a custos adicionais por cancelamento de notas fiscais por estes fins.

Observações

- A colocação do pedido de compra/ de serviço ou de manutenção pelo cliente junto a Digimed, importa na adesão integral aos termos desta, não se presumindo qualquer alteração, que deverá ser sempre expressa e subscrita pelas partes.

Assunto: Re: Fwd: ***SPAM*** RES: ***SPAM*** RES: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
- PROFISSIONAIS

De: Grazielle Cristine - CESAMA <grodrigues@cesama.com.br>

Data: 19/03/2020 08:52

Para: COMPRAS <compras@cesama.com.br>

Bom dia,

Orçamento está de acordo com nossas especificações.

Att,

Grazielle

Em 18/03/2020 15:47, COMPRAS escreveu:

Boa tarde,

segue para a sua análise.

Elaine M. de Vasconcellos
Estagiária - CESAMA
Departamento de Compras e Estoque (DECE)
(32) 3692-9332



Prezado (a)

Obrigado pelo contato.

Segue nossa cotação anexa . Em caso de aprovação, necessitamos a Formalização por e-mail. Caso haja solicitante, informe os dados para a emissão do certificado e Nota Fiscal.

* PRAZO DE ENTREGA DE 5 DIAS UTEIS PARA CALIBRAÇÃO(INSTRUMENTO NA ABSI COM APROVAÇÃO)

* OS INSTRUMENTOS QUE TIVEREM INDICADOR E CABOS ESPECIFICOS DE COMUNICAÇÃO E ALIMENTAÇÃO, FAVOR ENVIAR JUNTO COM EQUIPAMENTO

Confirmar o recebimento deste.

Qualquer dúvida não hesite em me questionar !

Atenciosamente,



Jordana Stampini
Vendas
☎ +55 (11) 2914-2233
📞 + 55(11) 9-5636-1294
www.absi.com.br



----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:***SPAM*** RES: ***SPAM*** RES: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS -
PROFISSIONAIS

Data:Mon, 16 Mar 2020 16:00:19 -0300

De:VENDAS - ABSI <vendas@absi.com.br>

Para:'COMPRAS' <compras@cesama.com.br>

Boa tarde,

Incerteza para as balanças: 200g: 0,00015g // 400 g: 0,00025g

Revisei a proposta somente com os pontos que você precisa.

Atenciosamente,



Jordana Stampini
Vendas
☎ +55 (11) 2914-2233
📞 + 55(11) 9-5636-1294
www.absi.com.br



De: COMPRAS [<mailto:compras@cesama.com.br>]

Enviada em: segunda-feira, 16 de março de 2020 13:11

Para: VENDAS - ABSI

Assunto: Re: ***SPAM*** RES: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS - PROFISSIONAIS

Boa tarde,

de acordo com a técnica solicitante:

A balança BAL-02, o ponto 0, não é um ponto a calibrar e na BAL-03 o ponto 100g, não é um ponto a calibrar. Faltou a informação sobre a incerteza das balanças.

Att,

Elaine M. de Vasconcellos
Estagiária - CESAMA
Departamento de Compras e Estoques (DECE)
(32) 3692-9332



Em 13/03/2020 10:01, VENDAS - ABSI escreveu:

Bom dia,

Segue informações:

Termômetros: 0,15°C

Manômetro de 3 kgf/cm²: 0,007%

Volumetria: 0,02%

Qual ponto 0 e 100? Seria qual instrumento e qual unidade de medida?

Atenciosamente,



Jordana Stampini
Vendas
☎ +55 (11) 2914-2233
☎ +55(11) 9-5636-1294
www.absi.com.br



De: COMPRAS [<mailto:compras@cesama.com.br>]

Enviada em: quarta-feira, 11 de março de 2020 14:25

Para: ABSI - LABORATÓRIO - (Jordana)

Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS - PROFISSIONAIS

Boa tarde!

Segue abaixo a análise do orçamento

- 1 - A empresa não informou a incerteza de nenhum dos itens de calibração
- 2- Item 2 - não calibra no ponto 0

3- Item 3 - não calibra no ponto 100

Att,

Grazielle

Elaine M. de Vasconcellos
Estagiária - CESAMA
Departamento de Compras e Estoque (DECE)
(32) 3692-9332



Em 28/02/2020 14:25, Ronaldo - AGQ - CESAMA escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS -
PROFISSIONAIS

Data: Fri, 28 Feb 2020 09:10:05 -0300

De: VENDAS - ABSI <vendas@absi.com.br>

Para: compras@cesama.com.br

Bom dia,

Segue em anexo orçamento conforme solicitação.

Qualquer dúvida estou á disposição !

Atenciosamente,



Jordana Stampini
Vendas

+55 (11) 2914-2233

+55(11) 9-5636-1294

www.absi.com.br



De: COMPRAS [<mailto:compras@cesama.com.br>]

Enviada em: sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020 14:20

Para: natalina@cesama.com.br

Assunto: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS - PROFISSIONAIS

Boa tarde!

Segue solicitação de orçamento anexo.

Favor informar na proposta o valor do serviço.

Condições comerciais: Frete CIF, impostos inclusos e pagamento



Soluções em Metrologia

ABSI SERVICE COMERCIO DE INSTRUMENTACAO - EIRELI - EPP.

RUA GENERAL LECOR, 979, IPIRANGA, SÃO PAULO/SP - CEP: 04213-021

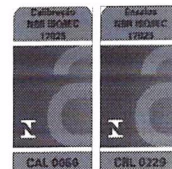
CNPJ N° 01.944.840/0001-75 Insc. Estadual: 148.966.634.114

www.absi.com.br - absi@absi.com.br

Telefones: (11) 2914-2233 / 2914-8987 / 2914-8930 / 2273-1341. Fax: (11) 2914-2233

Acreditação CGCRE N° CAL - 0056: Pressão; Temperatura e Umidade; Massa; Volume e Massa específica

Acreditação CGCRE N° CRL - 0229: Ensaios Mecânicos.



Cliente:	COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA	N° Referência:	01160-20.R01
CNPJ:	21.572.243/0001-74	Data:	16/03/2020
Insc. Est:		Vendedor(a):	Jordana Lemes Stampini
Telefone:		Pedido de Compra:	Não Consta
Fax:		Ordem de Serviço:	Não Consta
E-mail:	compras@cesama.com.br	Analísado Criticamente por:	Jordana Lemes Stampini
ATT:	Elaine		

Manutenção e/ou Calibração / Ensaio Acreditada pela CGCRE In Loco	
Manutenção	
Calibração / Ensaio Acreditada pela CGCRE	X

Conforme solicitação, apresentamos nossa proposta comercial para Calibração de instrumentos com emissão de certificado RBC.

ITEM	SERVIÇOS	QTD.	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	Calibração RBC em Balança, TAG: BAL-01, Pontos: 0,5 / 0 / 1 / 10 / 100 / 200 g	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
2	Calibração RBC em Balança, TAG: BAL-02, Pontos: 1 / 10 / 100 / 400 g	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
3	Calibração RBC em Balança, TAG: BAL-03, Pontos: 0,5 / 0 / 1 / 10 / 400 g	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
4	Calibração RBC em Balança, TAG: BAL-04, Pontos: 0,5 / 0 / 1 / 10 / 100 / 200 g	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
			Total:	R\$ 600,00

Despesas com Deslocamento	
Deslocamento:	R\$ 900,00
Refeição:	R\$ 250,00
Hospedagem:	R\$ 0,00
Pedágio:	R\$ 0,00
Passagem Aérea/Rodoviária:	R\$ 0,00
Táxi:	R\$ 0,00
Excesso de Bagagem:	R\$ 0,00
Diária Técnica Total:	R\$ 450,00
Total das Despesas:	R\$ 1.600,00

TOTAL GERAL*:	R\$ 2.200,00
----------------------	---------------------

*Estimativa de valores, caso houver alterações de preço será enviado uma revisão deste orçamento.

CONDIÇÕES TÉCNICAS PARA REALIZAÇÃO DAS CALIBRAÇÕES E/OU ENSAIOS

- A) Serviços orçados e aprovados com base em período pré determinado, e por necessidade ou dificuldade da contratante este tempo seja prolongado, será cobrada a hora técnica por técnico.
- B) Caso os instrumentos para calibração não forem disponibilizados em tempo adequado para execução do serviço contratado, serão faturadas as horas ociosas que o nosso corpo técnico aguardar a liberação dos instrumentos.
- C) O Contratante deverá dispor para a realização do serviço: local adequado com bancada, cadeira, iluminação e pontos de rede elétrica.
- D) Nossos técnicos não estão autorizados a retirar, reinstalar instrumentos, abrir painéis, desligar máquinas ou chaves.
- E) Para a Calibração e/ou Ensaio será executado por processo de comparação, utilizando-se padrões apropriados para o instrumento a ser calibrado e/ou ensaiado. O serviço será executado por Técnico da ABSI, onde o mesmo usará estrutura da contratante, após a conclusão dos serviços, será emitido o Certificado de Calibração e/ou Relatório de Ensaio do Laboratório ABSI, Acreditado pela CGCRE, SOB N° CAL-056 (Calibração) e SOB N° CRL-0229 (Ensaio).
- F) Para outras grandezas os serviços poderão ser executado pela ABSI ou por Laboratório Contrato, do qual nos responsabilizaremos pelos serviços executados e, após a conclusão, será emitido o Certificado de Calibração e/ou Relatório de Ensaio Acreditado pela CGCRE.
- G) Quando o contratante indicar o laboratório executante, a responsabilidade dos serviços será do mesmo.
- H) Manutenção e/ou ajuste não faz parte do escopo da acreditação da CGCRE.

CONDIÇÕES GERAIS

(1) Quando o Serviço solicitado for somente calibração e/ou ensaio e, caso haja necessidade de manutenção, será emitido uma Revisão para este orçamento.

(2) No Ato da Confirmação de Aceite do Serviço, o cliente deverá nos informar (por escrito), quais os pontos e escalas que deverá ser calibrado (s) instrumento(s) em questão. Na falta desta informação, reservamo-nos o direito de executar a calibração e/ou ensaio conforme procedimentos de calibração e/ou ensaio do laboratório.

(3) Transporte: A ABSI NÃO SE RESPONSABILIZA PELAS CONDIÇÕES QUE OS INSTRUMENTOS CHEGARÃO À SEU DESTINO FINAL. A contratante deverá indicar a forma de transporte de sua confiança tecnicamente adequada para o traslado de seus instrumentos.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ENDEREÇO:	Av. Barão do Rio Branco 1843 - Centro - Juiz De Fora - MG
ENDEREÇO DE FATURAMENTO:	O MESMO
ENDEREÇO PARA ENTREGA:	O MESMO
END. DE COBRANÇA/CORRESPONDÊNCIA:	O MESMO

CONDIÇÕES COMERCIAIS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:	30ddl
PRAZO DE EXECUÇÃO:	1 dias
ISS:	
TRANSPORTE / FRETE:	* Por conta do cliente
VALIDADE DA PROPOSTA:	12 dias

APROVAÇÃO:	NO CASO DE APROVAÇÃO FAVOR RETRANSMITIR O MESMO POR E-MAIL OU FAX; DEVIDADEMTE DATADO, ASSINADO, E COM OS DADOS CADASTRAIS.
------------	--

Re: Fwd: ***SPAM*** Re: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNI...

Assunto: Re: Fwd: ***SPAM*** Re: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS - PROFISSIONAIS
De: Grazielle Cristine - CESAMA <grodrigues@cesama.com.br>
Data: 16/03/2020 08:53
Para: COMPRAS <compras@cesama.com.br>

Bom dia Elaine,

Orçamento OK.

Att,

Grazielle

Em 13/03/2020 13:51, COMPRAS escreveu:

Boa tarde,

resposta da medição Juiz de Fora.

Elaine M. de Vasconcellos
Estagiária - CESAMA
Departamento de Compras e Estoque (DECE)
(32) 3692-9332



----- Mensagem encaminhada -----

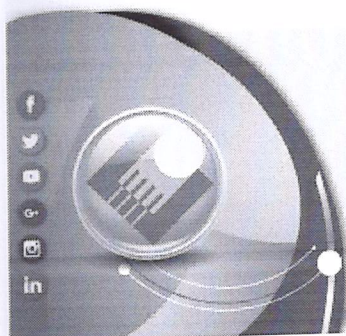
Assunto: ***SPAM*** Re: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS - PROFISSIONAIS
Data: Fri, 13 Mar 2020 13:46:33 -0300
De: Lucas-Medicação <comercial3juizdefora@medicaojuizdefora.com.br>
Para: COMPRAS <compras@cesama.com.br>

Olá Elaine, boa tarde,

Segue anexo o orçamento com os equipamentos que a Medição Juiz de Fora consegue atender e suas especificações.

Fico no aguardo de sua aprovação.

Att,



Lucas Rocha
Assistente Comercial

📍 Laboratório Medição Juiz de Fora
☎ (32) 3082-6607 • (32) 98411-1317
✉ comercial3juizdefora@medicaojuizdefora.com.br
🌐 www.medicaojuizdefora.com.br



Sistema de Gestão da Qualidade
Certificado NBR ISO 9001:2015



Em 13/03/2020 13:31, COMPRAS escreveu:

Boa tarde,

de acordo com a técnica solicitante:

Se o fornecedor garantir que serão feitas as calibrações nos pontos e nas quantidades especificadas, o orçamento está ok!

Att,

Elaine M. de Vasconcellos
Estagiária - CESAMA
Departamento de Compras e Estoque (DECE)
(32) 3692-9332



Em 10/03/2020 16:47, Lucas-Medição escreveu:

Olá Elaine, boa tarde,

As calibrações são realizadas dentro do parâmetro encaminhado por vocês anteriormente, após aprovado os equipamentos serão calibrados dentro das faixas específicas informadas.

Qualquer dúvida coloco-me à disposição.

Att,

Lucas Rocha
Assistente Comercial

📍 Laboratório Medição Juiz de Fora
☎ (32) 3082-6607 - (32) 98411-1317
✉ comercial3juizdefora@medicaojuizdefora.com.br
🌐 www.medicaojuizdefora.com.br

RINA
ISO 9001
Sistema de Gestão da Qualidade
Certificado NBR ISO 9001:2015

MEDICÃO

Em 10/03/2020 13:20, COMPRAS escreveu:

Bom dia!

Não foi informado quais e nem quantos são os pontos a calibrar. também não foi informada a incerteza de medição.

Att,

Elaine M. de Vasconcellos
Estagiária - CESAMA
Departamento de Compras e Estoque (DECE)
(32) 3692-9332



----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS - PROFISSIONAIS

Data: Fri, 28 Feb 2020 14:29:06 -0300

De: Lucas-Medição <comercial3juizdefora@medicaojuizdefora.com.br>

Para: COMPRAS <compras@cesama.com.br>

Olá Elaine, boa tarde

Estou encaminhando em anexo o orçamento das calibrações RBC de acordo com o que o Laboratório Medição é capaz de atender, como se trata de calibrações padrão RBC nosso escopo é limitado à grandeza de massas somente e não conseguimos atender a todo o escopo.

Fico à disposição caso tenha dúvidas.

Att,



Em 26/02/2020 16:33, COMPRAS escreveu:

Boa tarde!

Segue solicitação de orçamento anexo.

Favor informar na proposta o valor do serviço.

Condições comerciais: Frete CIF, impostos inclusos e pagamento faturado 30 dias.

Favor informar os dados para o depósito bancário.

Desde já agradeço e aguardo retorno até 3 dias úteis.

Atenciosamente,

--

Elaine M. de Vasconcellos
Estagiária - CESAMA
Departamento de Compras e Estoque (DECE)
(32) 3692-9332





MEDIÇÃO
SOLUÇÕES METROLÓGICAS INTEGRADAS

Orçamento de Calibração Laboratório Medição Juiz de Fora

Telefone: (32) 3082-1098

Nº.: 593121 - 1

Dt. Emissão: 27/02/2020



Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL CESAMA
A/C Sr(a): ELAINE
Endereço: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 1843
Cidade: JUIZ DE FORA **Estado:** MG
CNPJ: 21.572.243/0001-74 **Insc. Estadual:** 3676987760099
Fone: 32 36929332
Email: compras@cesama.com.br
Bairro: CENTRO
CEP: 36013020

Solicitante: COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL CESAMA
Endereço: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 1843
Cidade: JUIZ DE FORA **Estado:** MG
CNPJ: 21.572.243/0001-74 **Insc. Estadual:** 3676987760099
Fone:
Bairro: CENTRO
CEP: 36013020

É com prazer que recebemos sua solicitação para prestação de serviços técnicos. Agradecemos, antecipadamente, pela oportunidade e pela confiança na capacidade técnica dos nossos profissionais.

Abaixo detalhamos as informações relativas à nossa proposta.

Preço determinado para as quantidades descritas no orçamento.

VISITE NOSSO SITE: www.medicaojuizdefora.com.br

Quant.	Nome Instrumento	Tipo	Valor Unitário	Valor Total
4	BALANCA ATÉ 99 KG (RBC)	RBC	240,00	960,00
4	BURETA (RBC)	RBC TERC.	324,00	1.296,00
9	MICROPIPETA (RBC) POR CANAL	RBC TERC.	194,00	1.746,00
17				Total Geral: 4.002,00

Somente os certificados de serviços de Calibração RBC e RBC TERC terão o símbolo da acreditação.
"Somente os certificados de serviços de Calibração RBC serão emitidos com o símbolo da acreditação."

PRAZO DE EXECUÇÃO.....: 30
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO.....: 30 DIAS
VALIDADE DESTE ORÇAMENTO: 30 Dias

Responsável Análise Crítica: FABIO ANTONIO PEREIRA
28/02/2020

Atenção

- O pagamento deverá ser realizado via boleto bancário e o vencimento constará no mesmo e na nota fiscal. Caso não receba o boleto até a data do vencimento, deverá ser solicitada segunda via do boleto antes do vencimento através do e-mail medicaojuizdefora@medicaonet.com.br em atenção ao departamento de cobrança

> RASTREABILIDADE A PADRÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: www.milord.com.br <

Dados cadastrais:

Medição Soluções Metrológicas Integradas
Razão Social: Servical Serviços de Calibração Ltda-ME
Endereço: Rua José Manoel de Oliveira nº 15, Bairro Cerâmica - Juiz de Fora/MG - CEP: 36.080-340
CNPJ: 14.510.243/0001-84 / Inscrição Estadual: 002.879.001-0043

>>>> ACEITE <<<<

Aceito o orçamento acima em seus termos condições

Nome: _____
Depto. _____
Visto: _____

Cordialmente

Departamento Comercial



MEDIÇÃO
SOLUÇÕES METROLÓGICAS INTEGRADAS

Orçamento de Calibração Laboratório Medição Juiz de Fora

Telefone: (32) 3082-1098

Nº.: 593121 - 1

Dt. Emissão: 27/02/2020



GUIA RESUMIDO PARA ORIENTAÇÃO DO CLIENTE

1-Serviços de Calibração:

1.1-Uma vez aprovada a realização dos serviços duas situações são possíveis, em função das características dos instrumentos e das condições das instalações dos clientes:

1.1.1 - Calibração interna (realizada nas instalações da CONTRATADA):

1.1.1.1 - Atendimento: A responsabilidade pela entrega e retirada do equipamento no laboratório é do cliente visto que o serviço não contempla o transporte de equipamentos. O horário de atendimento do laboratório é de 08h00 às 17h48.

1.1.1.2 - Prazo de atendimento: O prazo para execução dos serviços internos são de 7 (sete) dias úteis a partir da entrada do equipamento no laboratório. Para lotes acima de 20 equipamentos o prazo será alterado conforme a demanda dos serviços internos.

1.1.2 - Calibração terceirizada (realizada por fornecedores homologados):

1.1.2.1 - Atendimento: A responsabilidade pela entrega e retirada do equipamento no laboratório é do cliente visto que o serviço não contempla o transporte de equipamentos. O horário de atendimento do laboratório é de 08h00 às 17h48.

1.1.2.2 - Prazo de atendimento: O prazo para execução dos serviços internos são de 15 (quinze) dias úteis a partir da entrada do equipamento no laboratório. Para lotes acima de 20 equipamentos o prazo será alterado conforme a demanda dos serviços internos.

1.1.3 - Calibração externa (realizada nas instalações do CLIENTE):

1.1.3.1 - Agendamento: O nosso Gerente Técnico entrará em contato com o responsável pelas calibrações no cliente para o agendamento dos serviços.

1.1.3.2 - Atendimento inicial: A responsabilidade por disponibilizar o equipamento em condições adequadas para a realização da calibração é do cliente, visto que a contratada não executa a desinstalação ou instalação do item de calibração.

1.1.3.3 - Atendimento final: Após o término da execução dos serviços, os certificados de calibração, e outros documentos gerados, serão enviados em até sete dias úteis via correio ou disponibilizados digitalmente no site www.milord.com.br.

1.2 - Preparação por parte do cliente para o cumprimento dos prazos de atendimento externos previstos. É importante:

1.2.1 - Que as quantidades e tipos de equipamentos sejam as mesmas que as aprovadas no orçamento.

1.2.2 - Que os equipamentos estejam disponíveis e, ou, localizados para a calibração na data agendada para a realização dos serviços.

1.3 - Informações básicas para calibração:

Para que possamos dar andamento ao serviço é necessário que o cliente forneça algumas informações, tanto no caso dos serviços internos quanto no caso dos serviços externos, veja explicação abaixo de quais são estas informações:

1.3.1 - Código de identificação dos instrumentos:

O código de identificação é a "Carteira de Identidade" do instrumento, caso seja fornecida a forma e/ou a lógica de identificação dos instrumentos a CONTRATADA dará sequência às codificações dos mesmos, sem a necessidade de que sejam especificados um a um.

1.3.2 - Periodicidade da calibração: A CONTRATADA fará o gerenciamento dos instrumentos e irá gerar as etiquetas dos mesmos, de forma que o cliente seja informado com 30 dias de antecedência sobre o vencimento dos mesmos. A validade das calibrações deverá ser informada no ato do fechamento da proposta através de fax, e-mail ou contato verbal com a área técnica.

1.3.3 - Critério de aceitação ou limite de erro permissível (opcional):

O critério de aceitação possibilitará que conste no certificado de calibração um laudo de aprovação ou reprovação conforme critério do cliente. Caso esta informação não seja fornecida o certificado será emitido sem o laudo definindo a aprovação ou reprovação.

1.4 - Procedimento

Os serviços de calibração e medição serão realizados conforme procedimentos internos do Laboratório. Caso queira tomar conhecimento do método utilizado favor entrar em contato.

2 - Serviços de Manutenção:

Equipamentos que requeiram manutenção externa serão enviados para fornecedores homologados, sem compromisso, e o serviço será executado somente após a aprovação do cliente.

O prazo para execução dos serviços internos são de 10 (dez) dias úteis a partir da entrada do equipamento no laboratório. Para lotes acima de 20 equipamentos o prazo será alterado conforme a demanda dos serviços internos.

As informações e propriedades do cliente serão tratadas em confidencialidade entre as partes cabendo a CONTRATADA a proteção da propriedade do cliente.

As partes somente utilizarão as informações e a propriedade dos clientes para o estrito cumprimento destas Condições Gerais de Fornecimento.

Uma vez aprovada a realização dos serviços, o setor de manutenção procederá ao planejamento de execução dos serviços, sendo que:

2.1 - Os nossos orçamentos de manutenção não contemplam a realização de serviços de calibração, sendo estes, objeto de orçamento específico.

2.2 - O faturamento será efetuado na data do término dos serviços de manutenção, com nota fiscal em separado da calibração.

2.3 - Os serviços de manutenção têm um período de garantia padrão de 90 dias, caso contrário, este prazo estará definido em nossa proposta técnico/comercial.

2.4 - No caso de aprovação da calibração após a execução dos serviços de manutenção, os equipamentos serão enviados diretamente ao nosso

Orçamento de Calibração Laboratório Medição Juiz de Fora



MEDICÃO
SOLUÇÕES METROLÓGICAS INTEGRADAS

Telefone: (32) 3082-1098

Nº.: 593121 - 1

Dt. Emissão: 27/02/2020



laboratório e, a partir dessa data utilizará o sistema de funcionamento da calibração interna descrito no item 1.1.1.
2.5 – Pode ocorrer do(s) equipamento(s) ser(em) devolvido(s) sem reforma.

1: Balança		TAG: BAL-01
Marca: Marte		Modelo: AY220
Valor nominal: 0 – 220 g	Divisão: 0,0001 g	
Ponto a calibrar (g)	Tolerância (g) (Erro + Incerteza expandida) Max =	
0, 5000	0, 001	
1, 0000	0, 001	
10, 0000	0, 001	
100, 0000	0, 002	
200, 0000	0, 002	
A calibração deverá ser realizada nas dependências do Laboratório Central da Cesama.		

2: Balança		TAG: BAL-02
Marca: Gehaka		Modelo: BG440
Valor nominal: 0 – 400 g		Divisão: 0,001 g
Ponto a calibrar (g)	Tolerância (g) = (Erro + Incerteza expandida) Max	
1, 0000	0, 002	
10, 0000	0, 010	
100, 0000	0, 010	
400, 0000	0, 040	
A calibração deverá ser realizada nas dependências do Laboratório Central da Cesama.		

3: Balança		TAG: BAL-03
Marca: Gehaka		Modelo: BG400
Valor nominal: 0 – 400 g	Divisão: 0,001 g	
Ponto a calibrar (g)	Tolerância (g) = (Erro + Incerteza expandida) Max	
0, 500	0, 010	
1, 000	0, 010	
10, 000	0, 050	
400, 000	0, 200	
A calibração deverá ser realizada nas dependências do Laboratório Central da Cesama.		

4: Balança		TAG: BAL-04
Marca: Shimadzu		Modelo: ATY 224
Valor nominal: 0 – 220 g	Divisão: 0,0001 g	
Ponto a calibrar (g)	Tolerância (g) (Erro + Incerteza expandida) Max =	
0, 5000	0, 001	
1, 0000	0, 001	
10, 0000	0, 001	
100, 0000	0, 002	
200, 0000	0, 002	
A calibração deverá ser realizada nas dependências do Laboratório Central da Cesama.		

5: Bureta Digital		TAG: BUR-04
Marca: Brand		Modelo: Titrette
Valor nominal: 0 – 25mL		Divisão: 0,01mL
Ponto a calibrar (mL)	Tolerância (mL) (Erro + Incerteza expandida) Max =	
0,10	0,05	
1,00	0,10	
10,00	0,10	
25,00	0,15	
6: Bureta Digital		TAG: BUR-05
Marca: Brand		Modelo: Titrette
Valor nominal: 0 – 25mL		Divisão: 0,01mL
Ponto a calibrar (mL)	Tolerância (mL) (Erro + Incerteza expandida) Max =	
0,10	0,05	
1,00	0,10	
10,00	0,10	
25,00	0,15	

7: Bureta Digital		TAG: BUR-06
Marca: Brand		Modelo: Titrette
Valor nominal: 0 – 25mL		Divisão: 0,01mL
Ponto a calibrar (mL)	Tolerância (mL) (Erro + Incerteza expandida) Max =	
0,10	0,05	
1,00	0,10	
10,00	0,10	
25,00	0,15	

8: Bureta Digital		TAG: BUR-07
Marca: Brand		Modelo: Titrette
Valor nominal: 0 – 25mL		Divisão: 0,01mL
Ponto a calibrar (mL)	Tolerância (mL) (Erro + Incerteza expandida) Max =	
0,10	0,05	
1,00	0,10	
10,00	0,10	
25,00	0,15	

14: Pipeta de microvolume variável analógica monocanal		TAG: MIC-01
Marca: Brand		Modelo: Transferpette S
Valor nominal: 0,01 mL a 0,1 mL		Divisão: 0,0001 mL
Ponto a calibrar (mL)	Tolerância (mL) (Erro + Incerteza expandida) Max =	
0,0100	0,0020	
0,0500	0,0030	
0,1000	0,0050	

15: Pipeta de microvolume variável analógica monocanal		TAG: MIC-03
Marca: Brand		Modelo: Transferpette S
Valor nominal: 0,1 mL a 1 mL		Divisão: 0,001 mL
Ponto a calibrar (mL)	Tolerância (mL) (Erro + Incerteza expandida) Max =	
0,1000	0,0200	
0,5000	0,0300	
1,0000	0,0500	

16: Pipeta de microvolume variável analógica monocanal		TAG: MIC-04
Marca: Brand		Modelo: Transferpette S
Valor nominal: 0,1 mL a 1 mL		Divisão: 0,001 mL
Ponto a calibrar (mL)	Tolerância (mL) (Erro + Incerteza expandida) Max =	
0,1000	0,0200	
0,5000	0,0300	
1,0000	0,0500	

17: Pipeta de microvolume variável analógica monocanal		TAG: MIC-05
Marca: Brand		Modelo: Transferpette S
Valor nominal: 1 mL a 10 mL		Divisão: 0,01 mL
Ponto a calibrar (mL)	Tolerância (mL) (Erro + Incerteza expandida) Max =	
1,0000	0,0200	
5,0000	0,1000	
10,000	0,2000	

18: Pipeta de microvolume variável analógica monocanal		TAG: MIC-06
Marca: Brand		Modelo: Transferpette S
Valor nominal: 1 mL a 10 mL		Divisão: 0,01 mL
Ponto a calibrar (mL)	Tolerância (mL) (Erro + Incerteza expandida) Max =	
1,0000	0,0200	
5,0000	0,1000	
10,000	0,2000	

19: Pipeta de microvolume variável analógica monocanal		TAG: MIC-07
Marca: MDI		Modelo: Autoclavável
Valor nominal: 0,01 mL a 0,1 mL		Divisão: 0,0001 mL
Ponto a calibrar (mL)	Tolerância (mL) (Erro + Incerteza expandida) Max =	
0,0100	0,0020	
0,0500	0,0030	
0,1000	0,0050	

20: Pipeta de microvolume variável analógica monocanal		TAG: MIC-09
Marca: Kasvi		Modelo: K1-P10000
Valor nominal: 1 mL a 10 mL		Divisão: 0,01 mL
Ponto a calibrar (mL)	Tolerância (mL) (Erro + Incerteza expandida) Max =	
1,0000	0,0200	
5,0000	0,1000	
10,000	0,2000	

21: Pipeta de microvolume variável analógica monocanal		TAG: MIC-10
Marca: Kasvi		Modelo: K1-P10000
Valor nominal: 1 mL a 10 mL		Divisão: 0,01 mL
Ponto a calibrar (mL)	Tolerância (mL) (Erro + Incerteza expandida) Max =	
1,0000	0,0200	
5,0000	0,1000	
10,000	0,2000	

22: Pipeta de microvolume variável analógica monocanal		TAG: MIC-11
Marca: Kasvi		Modelo: K1-P10000
Valor nominal: 1 mL a 10 mL		Divisão: 0,01 mL
Ponto a calibrar (mL)	Tolerância (mL) (Erro + Incerteza expandida) Max =	
1,0000	0,0200	
5,0000	0,1000	
10,000	0,2000	

Assunto: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS - PROFISSIONAIS

De: Assistência Técnica Akso <assist1@akso.com.br>

Data: 12/03/2020 09:42

Para: COMPRAS <compras@cesama.com.br>

Bom dia Elaine,

Tudo bem?

Os oxímetros precisamos que sejam calibrados nos pontos especificados porque são nossas faixas de trabalho.

Não conseguiremos atender a solicitação.

Para fazer uma melhor análise do orçamento gostaríamos que fosse enviado o ponto e a incerteza de cada equipamento que será calibrado. No nosso pedido de especificação informamos quais os equipamentos deverão ser calibrados no nosso laboratório e quais podem ser calibrados no laboratório da empresa.

Conversei com nosso laboratório, é possível atender o critério de alguns instrumentos solicitados. Porém, o erro e a incerteza varia muito de acordo com o instrumento, seu tempo de uso, estado de conservação. Só é possível dar certeza após o serviço de calibração realizado. Não realizamos a calibração IN LOCO de equipamentos. Atendemos as solicitações de calibração cujos instrumentos podem ser enviados para nossa empresa.

Segue abaixo nosso escopo de calibração junto ao Inmetro para verificação do CMC (Capacidade de Medição e calibração):

http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rbc/detalhe_laboratorio.asp?num_certificado=670&situacao=AT&area=TEMPERATURA%20E%20UMIDADE

Referente ao frete, como não é possível nos enviar Valor da Nota, peso e volume não será possível enviar o valor antecipado do frete de retorno.

Só gostaria de reforçar que a calibração deverá ser necessariamente RBC, exceto os Turbidímetros.

Realizamos calibração RBC para os instrumentos solicitados, exceto para os turbidímetros.

Fico à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,



Qualidade
que se
Mede

Deise Moehleck

Auxiliar

Administrativa

(51) 3406-1730

www.akso.com.br

Melhor assistência técnica do mercado

SISTEMA DE
GESTÃO DE
QUALIDADE



EMPRESA
CERTIFICADA

ISO 9001

Em 11/03/2020 14:12, COMPRAS escreveu:

Boa tarde!!

Os oxímetros precisamos que sejam calibrados nos pontos especificados porque são nossas faixas de trabalho.

Para fazer uma melhor análise do orçamento gostaríamos que fosse enviado o ponto e a incerteza de cada equipamento que será calibrado. No nosso pedido de especificação informamos quais os equipamentos deverão ser calibrados no nosso laboratório e quais podem ser calibrados no laboratório da empresa.

Quando enviamos os equipamentos para calibração, estes são colocados em caixas de forma segura para transporte.

Não sei estimar nem peso, nem o volume dos equipamentos que serão enviados.

Só gostaria de reforçar que a calibração deverá ser necessariamente RBC, exceto os Turbidímetros.

Att,

Grazielle

Elaine M. de Vasconcellos
Estagiária - CESAMA
Departamento de Compras e Estoque (DECE)
(32) 3692-9332



Em 09/03/2020 13:58, COMPRAS escreveu:

Boa tarde Ronaldo!

Att,

Elaine M. de Vasconcellos
Estagiária - CESAMA
Departamento de Compras e Estoque (DECE)
(32) 3692-9332



----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:***SPAM*** Fwd: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS

TÉCNICOS - PROFISSIONAIS

Data: Wed, 04 Mar 2020 10:08:29 -0300

De: Assistência Técnica Akso <assist1@akso.com.br>

Responder a: assist1@akso.com.br

Empresa: AKSO Instrumentos de Medição

Para: "compras@cesama.com.br, natalina"@cesama.com.br

Bom dia Elaine,

Tudo bem?

Verificamos a relação de instrumentos que nos enviou e nós realizamos a calibração dos seguintes itens:

Oxímetros- 23 e 24 (Porém os pontos de calibração são 0mg/L, 7mg/L e 8 mg/L)

Termômetros- 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52

Turbidímetros- 53 e 54 (Porém não realizamos calibração in loco)

Para formalizarmos o orçamento com frete CIF, precisamos que nos informe o valor que será declarado na NF de remessa para conserto.

Vocês enviarão os instrumentos acompanhados de suas maletas e embalagens?

Qual será o peso e o volume aproximado da remessa?

Aguardo retorno e fico à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,

Deise Moehleck

Auxiliar

Administrativa

(51) 3406-1730

www.akso.com.br

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS - PROFISSIONAIS

Data: Mon, 2 Mar 2020 14:49:47 -0300

De: COMPRAS <compras@cesama.com.br>

Para: Natalina - CESAMA <natalina@cesama.com.br>

Boa tarde!

Segue solicitação de orçamento anexo.

Favor informar na proposta o valor do serviço.

Condições comerciais: Frete CIF, impostos inclusos e pagamento faturado 30 dias.

Favor informar os dados para o depósito bancário.

Desde já agradeço e aguardo retorno até 3 dias úteis.

Atenciosamente,

--

Elaine M. de Vasconcellos
Estagiária - CESAMA
Departamento de Compras e Estoque (DECE)
(32) 3692-9332



Assunto: Re: Fwd: Re: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS - PROFISSIONAIS - 12413
De: Grazielle Cristine - CESAMA <grodrigues@cesama.com.br>
Data: 17/03/2020 07:40
Para: COMPRAS <compras@cesama.com.br>

Bom dia,

Orçamento dentro das especificações.

Att,

Grazielle

Em 16/03/2020 14:13, COMPRAS escreveu:

BOA TARDE,

SEGUE RESPOSTA .

Elaine M. de Vasconcellos
Estagiária - CESAMA
Departamento de Compras e Estoque (DECE)
(32) 3692-9332



----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS - PROFISSIONAIS - 12413
Data: Mon, 16 Mar 2020 14:02:53 -0300
De: Comercial 3 <comercial3@mqtservice.com.br>
Para: COMPRAS <compras@cesama.com.br>

Boa tarde,

Conforme a norma de calibração de manômetros será realizado de 0 a 100% (5 pontos)

Atenciosamente,



Edvane Felicio
Assistente Comercial
E-mail: comercial3@mqtservice.com.br

(31) 2567-6060 | 9 9255-3868

Rua dos Maristas, nº 320 - Bairro Bandeirantes
Contagem - CEP: 32240-510 | www.mqtservice.com.br

Em 16/03/2020 12:57, COMPRAS escreveu:

Boa tarde,

de acordo com a técnica solicitante:

Com relação as balanças estão dentro de nossas especificações, mas quanto ao manômetro, não foi informado qual o ponto será calibrado.

Att,

Elaine M. de Vasconcellos
Estagiária - CESAMA
Departamento de Compras e Estoque (DECE)
(32) 3692-9332



Em 13/03/2020 14:04, Comercial 3 escreveu:

Boa tarde Elaine,

Por norma Balanças de Classe I e II são calibrados 10 pontos.

Para Balanças Classe III e IV são calibrados 5 pontos.

Pontos a serem definidos ou dentro do padrão.

Atenciosamente,



Edvane Felício
Assistente Comercial
E-mail: comercial3@mqtservice.com.br

(31) 2567-6060 | 9 9255-3868

Rua dos Maristas, nº 320 - Bairro Bandeirantes
Contagem - CEP: 32240-510 | www.mqtservice.com.br

Em 13/03/2020 13:24, COMPRAS escreveu:

Boa tarde Edvane,

de acordo com a técnica solicitante:

Não foi informado quantos e nem quais pontos serão calibrados.

Att,

Elaine M. de Vasconcellos
Estagiária - CESAMA
Departamento de Compras e Estoque (DECE)
(32) 3692-9332



Em 12/03/2020 10:19, Comercial 3 escreveu:

Boa tarde,

Segue em anexo, orçamento de calibração solicitado.

Gentileza atentar-se as condições operacionais descritas.

A forma de pagamento é apenas depósito bancário ou também trabalham com boleto?

Qualquer duvida à disposição.

Atenciosamente,



Edvane Felício
Assistente Comercial
E-mail: comercial3@mqtservice.com.br

(31) 2567-6060 | 9 9255-3868

Rua dos Maristas, nº 320 - Bairro Bandeirantes
Contagem - CEP: 32240-510 | www.mqtservice.com.br

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS - PROFISSIONAIS

Data: Wed, 11 Mar 2020 15:16:01 -0300

De: COMPRAS <compras@cesama.com.br>

Para: Natalina - CESAMA <natalina@cesama.com.br>

Boa tarde!

Segue solicitação de orçamento anexo.

Favor informar na proposta o valor do serviço.

Condições comerciais: Frete CIF, impostos inclusos e pagamento faturado 30 dias.

Favor informar os dados para o depósito bancário.

Desde já agradeço e aguardo retorno até 3 dias úteis.

Atenciosamente,

--

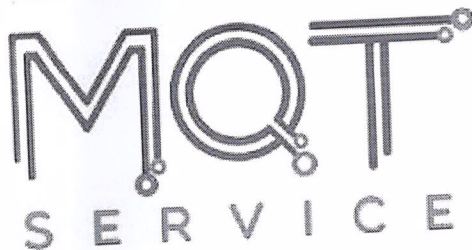
Elaine M. de Vasconcellos
Estagiária - CESAMA
Departamento de Compras e Estoque (DECE)
(32) 3692-9332



Livre de vírus. www.avast.com.

--

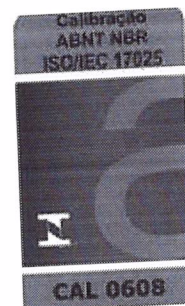
--



PROPOSTA COMERCIAL

Nº 12413/20

Revisão - A



RUA DOS MARISTAS, 320 - CONTAGEM-MG

mqtservice@mqtservice.com.br

CNPJ: 14.848.129/0001-69

Fone: (31)2567-6060

Celular: (31)99255-3868

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA CRIAÇÃO: 11/03/2020 REVISÃO: 11/03/2020 APROVAÇÃO: CEP: 36010010
AVE BARAO DO RIO BRANCO, N° 1843, ANDAR 9, ANDAR 1 BAIRRO: CENTRO
JUIZ DE FORA-MG CNPJ: 21.572.243/0001-74 CÓDIGO: 2599
PED. COMPRA

SOLICITANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA

Agradecemos pela oportunidade de participar da cotação.

Para serviços acreditados (RBC), Consulte nosso escopo e nossa Capacidade de Medição e Calibração CMC no site do Inmetro sob o n° CAL0608.

Observações:

- Caso contemple "Balanças" no orçamento, informamos que o preço refere-se à calibração, não realizamos serviços de reparos ou ajustes. Manutenção deverá ser realizada por empresa homologada pelo IPEM.
- Para os serviços realizados nas instalações do contratante, o mesmo deve fornecer uma sala climatizada com temperatura entre 18°C a 22°C (grandeza dimensional).

VISITE NOSSO SITE: www.mqtservice.com.br

Qtd.	Material	Procedimento	Identificação	Tipo de Serviço	Valor R\$	Total R\$
2	BALANÇA RBC ATÉ 6 kg	IT-001 Rev. 5	220g	RBC	155,00	310,00
2	BALANÇA RBC ATÉ 6 kg	IT-001 Rev. 5	400g	RBC	155,00	310,00
1	MANÔMETRO ANALÓGICO (RBC)	IT-011 Rev. 1		RBC	65,00	65,00
Total :						R\$ 685,00
TOTAL GERAL						R\$ 685,00

Total de itens: 5

Legenda (Situação): APR-Aprovado REP-Reprovado NCA-Não Calibramos

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de execução: 1 dia útil

Condição de pagamento: 30 DIAS

Seu contato: EDVANE

Responsável Análise Crítica: DAIVSON A. EGLESIAS QUINTANEIRO 11/03/2020

CONDIÇÕES OPERACIONAIS:

- 1.0. Quando houver necessidade de participação dos profissionais da CONTRATADA no processo de Integração de Segurança e envio de documentos para adentrar nas instalações da CONTRATANTE, estas informações devem ser informadas no momento da cotação.
- 1.1. Durante a prestação dos serviços, é necessário a disponibilidade de um profissional da CONTRATANTE para acompanhar a execução dos serviços realizados pelo técnico da CONTRATADA.
- 1.2. Agendamento para serviços nas instalações da CONTRATANTE: O coordenador técnico de atendimento da CONTRATADA irá fazer contato com o responsável da CONTRATANTE para o agendar a data para realização dos serviços.
- 1.3. Os técnicos da CONTRATADA não estão autorizados para desmontar, montar máquinas e/ou painéis elétricos durante o processo de Calibração e Qualificação dos equipamentos.
- 1.4. Informações para realização de serviços executados nas instalações da CONTRATADA: o prazo de atendimento é de 05 (cinco) dias úteis para lotes até 40 equipamentos, 07 (sete) dias úteis para lotes até 70 equipamentos e 10 (dez) dias úteis para lotes acima de 71 equipamentos. Para equipamentos terceirizados o prazo será acordado.
- 1.4.1. Afim de garantir um funcionamento correto, é necessário que os equipamentos sejam enviados juntamente com todos os seus acessórios (Manual, Sensores de Temperatura, Eletrodo, Fonte de Alimentação, Indicador e etc.). Equipamento sem bateria será calibrado com a bateria da CONTRATADA, quando disponível. Equipamento que utiliza bateria recarregável deve ser enviado com o carregador.
- 1.5. Conforme Lei Complementar 116/2003, a CONTRATADA será a responsável pelo recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza em favor da Prefeitura Municipal de Contagem, permanecendo a mesma como única e exclusiva responsável pela tributação dos serviços por ela prestados. Caso necessite da retenção do ISS, solicitamos que seja informado antes da aprovação da proposta, pois os valores serão alterados.

1.6. O pagamento deverá ser realizado via boleto bancário, onde o vencimento constará no mesmo e na nota fiscal. Caso não receba o boleto até a data de vencimento, a Contratante deverá solicitar a segunda via do boleto antes do vencimento, através do e-mail: financeiro@mqtservice.com.br, em atenção ao departamento financeiro ou através do telefone (31) 2567-6060.

1.7. Não está incluso na proposta despesas de estacionamento, a CONTRATANTE deverá disponibilizar um local para o profissional da CONTRATADA estacionar o veículo e guardar os recursos que serão utilizados na prestação do serviço. Quando o local não for disponibilizado, será enviado um comprovante de pagamento de estacionamento. Este valor será acrescentado no final da prestação do serviço, através do boleto bancário.

1.8. As despesas referentes à hospedagem, alimentação, traslado e excesso de bagagem quando não estiver inclusa na proposta, a mesma será de responsabilidade da CONTRATANTE (aplicável em caso de viagens).

1.9. Conforme orçamento aprovado, os valores orçados foram definidos para execução de 100% do serviço contratado, qualquer problema de indisponibilidade dos equipamentos por parte da CONTRATANTE, o valor será cobrado integral.

1.10. Os Certificados de Calibração serão disponibilizados através do site www.mqtservice.com.br. Será informado para a CONTRATANTE o login e senha para o acesso.

1.10.1 O prazo para a entrega de certificados de calibração quando realizados nas instalações do contratante é de 5 dias úteis após a finalização das atividades em campo.

1.10.2 O prazo para a entrega de relatórios é de 10 dias úteis após a finalização das atividades em campo. Os Relatórios emitidos pela MQT Service são enviados em formato eletrônico, assinados digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Caso seja solicitado o certificado impresso, será realizada a cobrança de R\$ 45,00 por relatório.

1.10.3. Será realizada a cobrança no valor de R\$ 4,00 (quatro reais) por certificado, quando for solicitado a impressão do certificado.

1.11. Condições Técnicas para realização de serviços de Calibração e/ou Qualificação:

* Método de Calibração e Qualificação: Conforme procedimentos técnicos da MQT SERVICE.

* Alteração de procedimentos / pontos de calibração - sujeitos a um novo orçamento e análise de viabilidade antes da realização do serviço.

* Pontos e faixa de calibração deverão ser enviados na solicitação da proposta, caso contrário será realizado conforme metodologia da MQT SERVICE. Qualquer alteração solicitada após a emissão do Certificado, o mesmo deverá ser cancelado/substituído e será cobrado 50% do valor da calibração.

1.12. A CONTRATADA declara e garante por si, por seus respectivos sócios, empregados e qualquer terceiro agindo em seu nome que, no âmbito das atividades do presente termo, se compromete a atender as legislações e/ou regulamentos Nacionais e Internacionais relacionados à anticorrupção, lavagem de dinheiro ou conflito de interesses, incluindo, mas sem se limitar, aos termos da Lei Anticorrupção Brasileira (Lei n. 12.846/2013) e seus normativos complementares; Lei de Licitações Brasileira (Lei nº 8.666/93); Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992); Lei de Lavagem de Dinheiro (Lei n. 9.613/98) e suas alterações posteriores.

Faturamento mínimo para geração de boleto R\$ 140,00.

----- A C E I T E -----		Proposta	Atenciosamente, EDVANE
Aceito a proposta acima em seus termos e condições.		12413/20	
NOME:	DEPTO.:		Departamento Comercial
VISTO:	DATA:	PEDIDO Nº	
TRANSPORTADORA:			